

RESOLVE:

CONCEDER 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, com o objetivo de acompanhar o cumprimento do acordo firmado entre a empresa Construfox – Construções e Incorporações LTDA e a AGE, juntamente com um representante do CREA-PA e uma equipe de filmagem na Região Sul do Pará, no período de 23/03 a 07/04/2020, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 533395

TORNAR SEM EFEITO

Portaria AGE Nº 133/2020-GAB, de 11 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2020/17580.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 063/2020-GAB, de 28/01/2020, publicada no DOE nº 34. 102 de 29/01/2020, que concedeu 1 e ½ (uma e meia) diária à servidora Maria Auxiliadora Neves Sampaio, matrícula nº 5333520/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 533391

Portaria AGE Nº 135/2020-GAB de 13 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando o Auditor Geral do Estado instaurou a Investigação Preliminar, com fulcro no artigo 3º c/c art. 4º, inciso I do Decreto Estadual nº 2.289/2018 através da Portaria AGE Nº 412/2019-GAB, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 34.063 de 17/12/2019.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a serem encaminhados à esta AGE, referentes à Investigação Preliminar.

Sendo assim, o AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 6º, do Decreto Estadual nº 2.289/2018, resolve prorrogar a Investigação Preliminar por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 16/03/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo 533814

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

OBJETO: Aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos, para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: PLENA NEGÓCIOS LTDA, CNPJ/MF : 15.323.932/0001-42

ENDEREÇO: Av. Milão 368, Quadra 48, Lote 04, Sala 03, Bairro Jardim Europa, Goiânia-GO, CEP: 74.325-030.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815

- Elemento de Despesa: 3390-30.14 – (Material de consumo/Material Educativo e Esportivo)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 1050008815c

- Valor: 181.462,08

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como Parecer da Procuradoria Fundacional - PRO-FUN e Parecer do Núcleo de Controle Interno - NUCIN, e demais legislação vigente pertinente ao objeto.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira

Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 533761

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 160 – DAF/SEPLAD - DE 12 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/3299;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de licença Prêmio ao servidor João Bosco Santos Id. Funcional nº 25844/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 06 de março de 2020 a 04 de abril de 2020, referente ao triênio 2008/2011 (2ª etapa).

II – Os efeitos desta portaria retroagirão na data de 06 de março 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 12 DE MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Protocolo: 533652

DIÁRIA

PORTARIA Nº 167/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 129810/2020, de 14.02.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Marta Gonçalves Tavares da Silva, Id. Funcional nº 5946699/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Curitiba/PR, no período de 31.03 a 02.04.2020, para participar na 19ª Reunião Comitê Gestor da Rede + BRASIL – Elo Convenientes e IV Fórum Nacional de Transferências da União para dar continuidade às ações de integração entre os parceiros da Rede + BRASIL, com vistas ao fortalecimento da Governança, do diálogo e da Gestão, bem como à melhoria do gasto público e maior efetividade das políticas implementadas com recursos públicos na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 de MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 533775

PORTARIA Nº 008/2020-SAGP/SEPLAD, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, combinadas com as delegadas pela Portaria nº. 002/2019-GS-SEPLAD de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 79307/2020, de 31 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora INGRID SOUTO FRANCO DE SÁ PEREIRA, Id. Funcional nº. 55590083/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, Belém, 13 de março de 2020.

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 085/2020-GS/SEPLAD DE 12 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/157147;

R E S O L V E:

I – FORMALIZAR a designação da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO, Id. Funcional nº. 5095050/6, ocupante do cargo de Tecn. Reg. Ser. Pub. N/II, para responder pela Coordenadoria de Gestão